

**DECRETO N.º 8.875**  
**DE 04 DE MARÇO DE 2020**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10.13	PROMOC		
.392.004	AO DA		
6.2173.3	CULTUR		
39000	A		13.500,00
<hr/>			
27.10.06.181.0101.2019.449000	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		<u>10.000,00</u>
			23.500,0
TOTAL		<hr/>	0

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

19.10.27	PROMOC		
.812.003	OES		
1.2229.3	ESPORTI		
35000	VAS		13.500,00
<hr/>			
27.10.06			
.182.010			
6.2146.4	DEFESA		
49000	CIVIL		<u>10.000,00</u>
			23.500,0
TOTAL		<hr/>	0

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de março de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

Prefeito Municipal

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**

Secretário de Finanças - Em substituição

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA**

Chefe do Departamento - Em substituição